ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 007/2015

Aos 22 dias do mês de dezembro de 2016, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário**,** e as empresas fabricantes de cerveja, refrigerante e/ou água mineral relacionadas no Anexo I, doravante denominada ACORDANTES, neste ato representadas por seus respectivos representantes devidamente credenciados, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 007/2015 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo II do referido Termo, conforme segue:

REFRIGERANTES			Coca Cola Zero	Coca Cola Light Plus	Coca Cola	Coca Cola Stevia	Coca cereja/ baunilha	Coca Cola Refpet	Outros Sabores	Aquarius Fresh	Schweppes Sabores	Schweppes Tônica
EMBALAGEM		VOLUME (ml)										
RETORNÁVEIS	PET	2.000	-	-	-	-	-	4,72	-	-	-	-
	Vidro	200	1,84	1,76	1,86	-	-	-	1,92	-	-	-
	Vidro	500	-	-	2,93	-	-	-	3,07	-	-	-
	Vidro	1.000	-	-	2,71	-	-	-	2,97	-	-	-
	Vidro	1.250	-	-	2,97	-	-	-	3,26	-	-	-
	Vidro - KS	290	3,26	-	3,08	-	-	-	3,45	-	-	-
DESCARTÁVEIS	LATA	até 270	1,87	-	1,86	-	-	-	1,84	-	-	-
	LATA	271 a 349	2,56	-	2,55	-	4,39	-	-	-	-	-
	LATA	350 a 472	2,75	2,78	2,68	2,74	-	-	2,59	-	2,80	2,82
	LATA	473	-	-	2,68	-	-	-	-	-	-	-
	PET	até 260	1,77	-	1,76	-	-	-	1,60	-	-	-
	PET	400	3,15	3,32	3,21	-	-	-	3,13	-	-	-
	PET	500/600	4,21	4,43	4,15	-	-	-	4,11	3,50	-	-
	PET	1.000	-	-	-	-	-	-	-	-	4,78	5,04
	PET	1.500	4,39	4,60	4,42	4,42	-	-	4,00	4,35	4,87	5,04
	PET	1.750	4,39	4,94	4,71	-	-	-	-	-	-	-
	PET	2.000	6,03	6,08	5,91	-	-	-	5,17	-	-	-
	PET	2.250	5,76	-	5,34	-	-	-	4,87	-	-	-
	PET	2.500	5,61	-	5,76	-	-	-	4,77	-	-	-
	PET	3.000	5,53	-	6,17	-	-	-	5,08	-	-	-
	Vidro	até 250	4,55	4,29	2,47	-	-	-	4,47	-	3,42	3,32
	Vidro	1.000	6,67	-	6,70	-	-	-	-	-	-	-
	Garrafa alumínio	250	-	-	5,20	4,93	-	-	-	-	-	-

Produtos		Energéticos		Isotônicos	
Embalagens	Volume	Burn	Gladiator	Powerade	I9
Pet	500 a 520 ml	-	-	3,84	3,52
	1 litro	11,79	-	-	-
	2 litros	13,72	-	-	-
Lata	250 ml	6,67	4,28	-	-
	473 a 500 ml	8,17	7,48	-	-

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 5322.6033.6267
CRC: 34.9732.5604

Verificado em 02/01/2017 10:00:00

PRODUTO: Água mineral, água de soda e água adicionada de sais.

EMBALAGENS RETORNÁVEIS	**VOLUME**	**R$**
Bombona	10 litros	4,41
Garrafa vidro	500 a 510 ml	1,33
EMBALAGENS DESCARTÁVEIS	**Volume**	**R$**
Garrafão PET	5 litros	4,66
Garrafa PET c/gás	2 litros	2,92
Garrafa PET s/gás	2 litros	3,14
Garrafa PP s/ gás	2 litros	3,14
Garrafa PET c/gás	1,5 litros	2,44
Garrafa PET s/gás	1,5 litros	2,29
Garrafa PET c/gás	1 litro	1,97
Garrafa PET s/gás	1 litro	1,86
Garrafa PET c/gás	500 ml	1,58
Garrafa PET s/gás	500 ml	1,48
Garrafa PET c/gás	300 a 399 ml	1,24
Garrafa PET s/gás	300 a 399 ml	1,18
Copo	200 ml	0,77

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir de 01 de janeiro produzindo efeitos até 31 de março de 2017.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

PAULO AMANDO CESTARI
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

EMPRESAS ACORDANTES

1. VONPAR REFRESCOS S. A.

2. EMPRESA MINERADORA IJUÍ LTDA.

3. EMPRESA MINERADORA CHARRUA LTDA.

4. CVI REFRIGERANTES LTDA.

5. AGUAS MINERAIS DA FONTE LTDA.

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 5322.0033.6267
CRC: 34.9732.5604

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 007.2015 - COCA- COLA_1.2017.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Emerson Vontobel	22/12/2016 16:04:02 GMT-03:00	45042357068	Assinatura válida
Leandro Martinelli Marques da Silva	27/12/2016 15:11:03 GMT-03:00	62493558049	Assinatura válida
Paulo Amando Cestari	29/12/2016 15:31:01 GMT-03:00	28848640087	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 5322.6033.6267 e CRC 34.9732.5604
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.